



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0001

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
15h
SEXTA-FEIRA

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

»ATA – Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora
Biênio 2019/2020.

»TERMO DE POSSE – Mesa Diretora Biênio 2019/2020.

»PORTARIAS N.ºs – 01, 02 e 03 /2019.

»DECRETO FINANCEIRO Nº. 001, de 02 de janeiro de
2019 – Aprova o QDD para o exercício financeiro de 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Assessoria de Imprensa Digital por CDKM
Iniciativa de Consultoria Administrativa
CDKM Soluções Consultoria Administrativa LTDA
CNPJ nº 16.080.888/0001-00
Endereço: Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - Capela do Alto Alegre - BA
CEP: 44.645-000
Fone: (75) 3690-2324
E-mail: contato@cdkm.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

ATA DA 1039ª. (MILÉSIMA
TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE
DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA
O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BAHIA, EM 01 DE JANEIRO
DE 2019. (Em 04 páginas)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta Cidade de Capela do Alto Alegre; reuniram-se em Sessão Solene para Posse dos Novos Membros da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, atendendo a convocação de seu Presidente, os Senhores Vereadores: Luís Marcelo Oliveira do Nascimento - Presidente; Domingos Cunha de Oliveira - Vice-Presidente; Osvalci Araújo Parente - Primeira Secretária; Rafael Carneiro dos Santos - Segundo Secretário; Jamille Lima de Oliveira Costa, José Jaackson dos Santos Coelho, Ronivaldo Ferreira de Almeida e Valdener Araújo dos Santos. O Senhor Presidente Luís Marcelo convidou o 2º. Secretário da Mesa, Rafael Carneiro para fazer a Chamada Nominal dos Vereadores e logo após ser verificado número suficiente para formação de *quórum*, o Senhor Presidente Luís Marcelo declara aberta a Sessão Solene de Posse. Prosseguindo com os Trabalhos o senhor presidente, convida a Servidora Solange para fazer a Leitura Bíblica. Dando continuidade, o Presidente Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, inicia os procedimentos Solenes para Posse dos Novos Membros da Mesa Diretora, conforme resultado da Eleição ocorrida na última Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018, na forma da Lei Orgânica Municipal. Neste momento o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Presidente Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, convidou os vereadores eleitos para prestar em voz alta o compromisso de posse, nos seguintes termos: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA; OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO; PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Na sequência solicita do Segundo Secretário o Senhor Rafael Carneiro dos Santos para que proceda com a chamada Nominal dos Vereadores Eleitos, que de pé declararam: “ASSIM PROMETO”. Logo em seguida convoca o Presidente Eleito, o Vereador José Jaackson dos Santos Coelho, para assinar seu Termo de Posse, que na oportunidade apresentou cópia das provas documental de aptidão ao cargo, sendo elas: Diploma de Vereador, Declaração de bens, Certificado de Reservista e comprovante de votação da última eleição, e após este ato, o Senhor Presidente Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, Declara Empossado para o cargo de **Presidente da Mesa Diretora, o Vereador José Jaackson dos Santos Coelho**. Na continuação dos Atos de Posse, convoca o Vice-Presidente Eleito, o Vereador Valdener Araújo dos Santos, para assinar seu Termo de Posse, que na oportunidade apresentou cópia das provas documental de aptidão ao cargo, sendo elas: Diploma de Vereador, Declaração de bens, Certificado de Reservista e comprovante de votação da última eleição, e após este ato, o Senhor Presidente Luís Marcelo Declara Empossado para o cargo de **Vice-Presidente o Vereador Valdener Araújo dos Santos**. Continuando convoca o Primeiro Secretário Eleito, o Vereador Ronivaldo Ferreira de Almeida para assinar seu Termo de Posse, que na oportunidade apresentou cópia das provas documental de aptidão ao cargo, sendo elas: Diploma de Vereador, Declaração de bens, Certificado de Reservista e comprovante de votação da última eleição, e após este ato, o Senhor Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

Luís Marcelo Declara Empossado para o cargo de **Primeiro Secretário da Mesa Diretora o Vereador Ronivaldo Ferreira de Almeida**. Prosseguindo convoca a Segunda Secretária Eleita, a Vereadora Jamille Lima de Oliveira Costa, para assinar seu Termo de Posse, que na oportunidade apresentou cópia das provas documental de aptidão ao cargo, sendo elas: Diploma de Vereador, Declaração de bens e comprovante de votação da última eleição, e após este ato o Senhor Presidente Luís Marcelo Declara Empossada para o Cargo de **Segunda Secretária da Mesa Diretora a Vereadora Jamille Lima de Oliveira Costa**. Neste momento após Declarar Empossados os Novos Membros da Mesa Diretora para o **Biênio 2019/2020**, o Vereador Luís Marcelo desfaz a presente Mesa e convida os Empossados a assumirem seus lugares; assumindo a Presidência dos Trabalhos o Vereador José Jaackson dos Santos Coelho, tendo a seu lado o Primeiro Secretário Ronivaldo Ferreira de Almeida e a Segunda Secretária Jamille Lima de Oliveira Costa. Dando Continuidade aos trabalhos desta Sessão Solene, o Presidente Empossado José Jaackson dos Santos Coelho abre espaço para o uso da Palavra na Tribuna e solicita do Primeiro Secretário o Senhor Ronivaldo Ferreira, para recolher a inscrição dos interessados, sendo eu fizeram uso na seguinte ordem: Domingos Cunha, Luís Marcelo, Osvalci Araújo, Valdener Araújo, Rafael Carneiro, Jamille Lima, Ronivaldo Ferreira. Neste momento o senhor presidente convida o Vice-Presidente o Senhor Valdener Araújo para assumir seu lugar enquanto faz uso da Palavra na Tribuna. Cujos discursos seguem digitalizados em caderno específico após conferência dos mesmos e em imagem de vídeo gravados em mídia eletrônica. Após o término do uso da Tribuna pelos Colegas Edis, o Senhor Presidente José Jaackson dos Santos Coelho, agradeceu a confiança dos Colegas Vereadores em elegê-lo Presidente da Mesa Diretora e prometeu honrar seu Mandato obedecendo as Leis, o Regimento Interno e Demais instrumentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

normatizam o funcionamento desta Casa. Enfatizou a importância de se buscar um relacionamento harmonioso entre os Poderes Executivo e Legislativo, sem que se descuide do principal papel desta Casa, que é o de fiscalizador dos atos públicos. Comentou também a importância da união de todos os Colegas Vereadores em prol de Projetos e ações que visem o desenvolvimento de nosso Município e finalizou afirmando que esta Casa será o elo de ligação entre o Povo e o Governo, concluiu que aqui o cidadão capelense terá direito a voz e a participação nas discussões de assuntos relacionados ao nosso Município. O Presidente José Jaackson dos Santos Coelho lembra que apesar do recesso Legislativo se encerrará em 15 de Fevereiro corrente, porém fiquem todos atentos a qualquer necessidade de Convocação Extraordinária. Por não haver outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente José Jaackson dos Santos Coelho, agradece ao recinto e declara encerrada a presente Sessão Solene de Posse. Eu, Ronivaldo Ferreira de Almeida, Primeiro Secretário, que subscrevo e assino.. ..

Deputado Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre
Deputado Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre
Deputado Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre

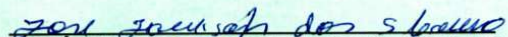


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

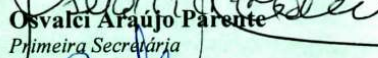
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta Cidade de Capela do Alto Alegre, em Sessão Solene, perante o Presidente da Mesa Diretora Vereador Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, da Primeira Secretária Vereadora Osvaici Araújo Parente e do Segundo Secretário Vereador Rafael Carneiro dos Santos, tomou Posse nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, para o Cargo de **PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Biênio 2019/2020, o Vereador **JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO**, conforme resultado da eleição dos cargos da Mesa Diretora ocorrida na última Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018. O Presidente Eleito apresentou no ato de sua posse Declaração de Bens atualizada e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado, pela Mesa da Câmara e demais Presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Janeiro de 2019.


JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO
Presidente Empossado


Luís Marcelo Oliveira do Nascimento
Presidente


Osvaici Araújo Parente
Primeira Secretária


Rafael Carneiro dos Santos
Segundo Secretário





Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail – camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

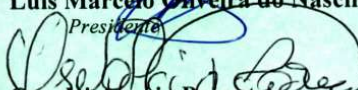
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta Cidade de Capela do Alto Alegre, em Sessão Solene, perante o Presidente da Mesa Diretora Vereador Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, da Primeira Secretária Vereadora Osvalci Araújo Parente e do Segundo Secretário Vereador Rafael Carneiro dos Santos, tomou Posse nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, para o Cargo de **PRIMEIRO SECRETÁRIO** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Biênio 2019/2020, o Vereador **RONIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA**, conforme resultado da eleição dos cargos da Mesa Diretora ocorrida na ultima Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018. O Primeiro Secretário eleito apresentou no ato de sua posse Declaração de Bens atualizada e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado, pela Mesa da Câmara e demais Presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Janeiro de 2019.


RONIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Primeiro Secretário Empossado

Luís Marcelo Oliveira do Nascimento
Presidente


Osvalci Araújo Parente
Primeira Secretária


Rafael Carneiro dos Santos
Segundo Secretário

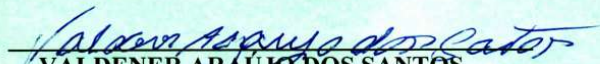


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta Cidade de Capela do Alto Alegre, em Sessão Solene, perante o Presidente da Mesa Diretora Vereador Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, da Primeira Secretária Vereadora Osvaici Araújo Parente e do Segundo Secretário Vereador Rafael Carneiro dos Santos, tomou Posse nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, para o Cargo de **VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Biênio 2019/2020, o Vereador **VALDENER ARAÚJO DOS SANTOS**, conforme resultado da eleição dos cargos da Mesa Diretora ocorrida na ultima Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018. O Vice-Presidente Eleito apresentou no ato de sua posse Declaração de Bens atualizada e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado, pela Mesa da Câmara e demais Presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Janeiro de 2019.


VALDENER ARAÚJO DOS SANTOS
Vice-Presidente Empossado


Luís Marcelo Oliveira do Nascimento
Presidente


Osvaici Araújo Parente
Primeira Secretária


Rafael Carneiro dos Santos
Segundo Secretário

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail – camaradecapela@gmail.com

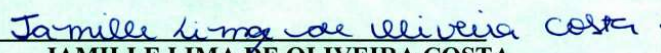


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta Cidade de Capela do Alto Alegre, em Sessão Solene, perante o Presidente da Mesa Diretora Vereador Luís Marcelo Oliveira do Nascimento, da Primeira Secretária Vereadora Osvalci Araújo Parente e do Segundo Secretário Vereador Rafael Carneiro dos Santos, tomou Posse nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, para o Cargo de **SEGUNDO SECRETÁRIO** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, Biênio 2019/2020, a Vereadora **JAMILLE LIMA DE OLIVEIRA COSTA**, conforme resultado da eleição dos cargos da Mesa Diretora ocorrida na ultima Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018. A Segunda Secretária eleita apresentou no ato de sua posse Declaração de Bens atualizada e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado, pela Mesa da Câmara e demais Presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Janeiro de 2019.


JAMILLE LIMA DE OLIVEIRA COSTA
Segunda Secretária Empossada


Luís Marcelo Oliveira do Nascimento
Presidente


Osvalci Araújo Parente
Primeira Secretária


Rafael Carneiro dos Santos
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“Nomeia Controlador Interno na
forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **MARIELEN GOMES DOS SANTOS**,
portadora do CPF nº. 007.832.865-97, e RG nº. 10043930 67, para o Cargo de
provimento em Comissão de **Controlador Interno** com símbolo CCL 02 da Câmara
Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 02
de Janeiro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Certifico que o presente documento foi afixado
no adro desta Câmara Municipal para
publicação no período de
___/___ a ___/___ do ano de 2019.

Kaique Fernandes da Silva
Chefe de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“Nomeia Membros para a Comissão
Permanente de Licitação – CPL, da
Câmara de Vereadores de Capela do
Alto Alegre - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX),
e com base na Lei federal nº.8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada para compor a **Comissão Permanente de Licitação –
CPL** da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
Estado da Bahia, com a finalidade outras de dirigir e julgar licitações.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos
Servidores: **Kaique Fernandes da Silva**, CPF nº. 048.949.975-92; **Marina Vitória
Coelho**, CPF nº. 636.450.685-20; e pelo Vereador **Noilson Santos Matos**, CPF nº.
908.556.475-15, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação –
CPL será de **01 (ano) ano**, facultada a recondução dos nomeados para igual
período a critério da Presidência da Casa Legislativa Municipal.

Parágrafo Único – O mandato será exercido a partir de 03 de janeiro de
2019.

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a Legislação pertinente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Certifico que o presente documento foi afixado no adro desta Câmara Municipal para publicação no período de ____/____ a ____/____ do ano de 2019.

Kaique Fernandes da Silva
Chefe de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**“Nomeia Secretário de
Administração e Finanças na
forma que indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor **GRIMALDO FILHO CORDEIRO OLIVEIRA
DO CARMO**, portador do CPF nº. 033.372.885-88, e RG 13361936 20, para o Cargo
de Provimento em Comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, com
símbolo CCL 01 da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 02
de Janeiro de 2019.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Certifico que o presente documento foi afixado
no adro desta Câmara Municipal para
publicação no período de
02/01 a ____/____ do ano de 2019.

Kaique Fernandes da Silva
Chefe de Departamento

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail: camaradecapela@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativo aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2019, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária Câmara Municipal, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 02 de janeiro de 2019.

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente

Registre-se e Publique-se



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.3001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			24.074,00
44000000	INVESTIMENTOS			24.074,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.074,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	24.074,00		
Total Dotação:				24.074,00
Dotação: 01.031.0001.3002 - REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	50.000,00		
Total Dotação:				60.000,00
Dotação: 01.031.0001.4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.062.888,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			776.820,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		767.384,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	105.384,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.436,00	
31911300 - 0100000	Obrigações Patronais	9.436,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.068,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		286.068,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	32.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	38.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	93.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.684,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.384,00		
Total Dotação:				1.062.888,00
Total Unid. Orçamentária:				1.146.962,00
Total Órgão:				1.146.962,00
Total Geral:				1.146.962,00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.